

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ nº 76.483.817/0001-20

Companhia de Capital Aberto

Registro CVM nº 1431-1

Registro SEC (CUSIP) 20441B407 – Preferenciais “B”

Registro SEC (CUSIP) 20441B308 – Ordinárias

Registro LATIBEX 29922 – Preferenciais “B”

## COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite e distribui energia, com ações listadas na BM&FBOVESPA (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), em atendimento ao Art. 12 da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu do acionista MFS INVESTMENT MANAGEMENT a informação de que detém 6.219.895 ações preferenciais classe “B” (PNB), correspondente a 4,85% do total de ações PNB de emissão da COPEL, conforme correspondência abaixo.

Curitiba, 31 de julho de 2014

**Jonel Nazareno lurk**

Diretor de Desenvolvimento de Negócios no exercício da  
Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores

**24 July 2014**

**Paranaense de Energia - Copel**  
Mr. Antonio Sergio de Souza Guetter  
800 Rua Coronel Dulcídio, 3rd Floor  
80420-170  
Curitiba, Parana  
Brazil

Re: **CVM Instruction 358/02 - Article 12**

Dear Sirs:

Pursuant to Article 12 of CVM Regulation 358/02, MFS Investment Management (“MFS”), headquartered at 111 Huntington Avenue, Boston, MA 02199, United States of America, inform to the shareholders of Companhia Paranaense de Energia - Copel, a publicly-held company headquartered at Rua Coronel Dulcídio, number 800, 3rd floor, in the city of Curitiba, State of Paraná, inscribed in the corporate roll of taxpayers (CNPJ/MF) under No. 76.483.817/0001-20 (“Company”), and the public in general that:

1. MFS, which is registered with the U.S. Securities and Exchange Commission as an investment adviser, and acts on behalf of several clients, including pooled vehicles and mutual funds with non-affiliated investors, holds 6,219,895 or 4.85% of the Company's outstanding preferred class B shares.

**24 de julho de 2014**

**Companhia Paranaense de Energia - Copel**  
Sr. Antonio Sergio de Souza Guetter  
Rua Coronel Dulcídio, 800, 3º andar  
80420-170  
Curitiba, Paraná  
Brasil

Ref: **Instrução CVM 358/02 - Artigo 12**

Prezados Senhores:

Em conformidade com o Artigo 12 da Instrução CVM 358/02, a MFS Investment Management (“MFS”), com sede na 111 Huntington Avenue, Boston, MA 02199, Estados Unidos da América, informa aos acionistas da Companhia Paranaense de Energia - Copel, companhia aberta com sede na Rua Coronel Dulcídio, número 800, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº. 76.483.817/0001-20 (“Sociedade”) e ao público em geral, que:

1. A MFS, que é registrada na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América como consultor de investimentos (*investment adviser*) e atua em nome de diversos clientes, inclusive veículos coletivos e fundos mútuos com investidores não-afiliados, detém 6.219.895 ou 4.85% das ações preferenciais, classe B, da Sociedade.

2. MFS: (a) states that this interest in the Company's shares (i) does not aim at, or result in, any modification in the Company's controlling composition or managerial structure, (ii) is for investment purposes, and (iii) may be increased or decreased by MFS in accordance with its investment objectives; (b) does not hold, either directly or through related parties, any other warrants, subscription rights or purchase options related to the Company's shares or share-convertible debentures, nor any other title entitling rights to the Company's shares; (c) states that neither it nor any of the underlying beneficial owners for whom MFS has acquired the shares, individually holds the Company's outstanding shares, or rights thereon, which involves a percentage equal to or in excess of 5%; and (d) has not entered into any agreement governing the exercise of voting rights or the purchase and sale of the Company's securities.

Sincerely yours,

**MFS Investment Management**



2. A MFS: (a) declara que essa participação nas ações da Sociedade (i) não visa, nem resulta, em qualquer alteração do controle acionário da Sociedade ou de sua estrutura administrativa, (ii) é para fins de investimento, e (iii) poderá ser aumentada ou reduzida por decisão da MFS, de acordo com seus objetivos de investimento; (b) não é proprietária, de forma direta ou por pessoas ligadas, de quaisquer bônus de subscrição, direitos de subscrição ou opções de compra de ações em relação às ações ou debêntures conversíveis em ações da Sociedade, ou qualquer outro título que confira direitos sobre as ações da Sociedade; (c) declara que nem a MFS, nem cada um dos investidores beneficiários das ações, é proprietário individualmente de ações da Sociedade, ou direitos sobre elas, que envolvam percentual igual ou superior a 5%; e (d) não celebrou nenhum acordo para reger o exercício dos direitos de voto ou a compra e venda de valores mobiliários da Sociedade.

Atenciosamente,

**MFS Investment Management**



DA#8984245 v2